



Outlook

Re: Avaliação das propostas PE 022/2025 - Aquisição de Equipamentos para treinamento - Manequins - SAMU - TR 234/2025

De ALMOXARIFADO SAMU <coordenacaoalmoxsamu@gmail.com>

Data Ter, 2025-11-04 11:12

Para Márcio Eustáquio de Rezende Júnior <marcio.rezende@contagem.mg.gov.br>

Cc Leonardo Andrade de Paula <leonardo.paula@contagem.mg.gov.br>; Matheus Santos Silveira <matheus.silveira@contagem.mg.gov.br>; samu saude <samu.saude@contagem.mg.gov.br>

Bom dia Márcio,

Não foi possível avaliar a proposta do Fornecedor **WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA** relativo ao **item 6**. Visto que, o descritivo deste produto não consta na proposta enviada, é necessário complementar com catálogo ou folder. Seria possível solicitar para a empresa participante do certame?

Márcio Eustáquio de Rezende Júnior <marcio.rezende@contagem.mg.gov.br> escreveu (segunda, 3/11/2025 à(s) 14:11):

Prezada Barbara / Rhaíssa, boa tarde.

Fineza fazer a avaliação das propostas dos segundos classificados do pregão eletrônico número PE 022/2025 de Equipamentos para treinamento e capacitação permanente de profissionais da área de urgência do Município de Contagem - Manequins - SAMU - TR 234/2025 e emitir parecer técnico de aprovação ou reprovação.

Atenciosamente,

Márcio Eustáquio de Rezende Júnior

Agente de Contratação / Pregoeiro

Diretoria de Compras e Aquisições

Superintendência Administrativa

De: ALMOXARIFADO SAMU <coordenacaoalmoxsamu@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 30 de outubro de 2025 14:02

Para: Márcio Eustáquio de Rezende Júnior <marcio.rezende@contagem.mg.gov.br>

Cc: Leonardo Andrade de Paula <leonardo.paula@contagem.mg.gov.br>; Matheus Santos Silveira <matheus.silveira@contagem.mg.gov.br>; samu saude <samu.saude@contagem.mg.gov.br>

Assunto: Re: Avaliação das propostas PE 022/2025 - Aquisição de Equipamentos para treinamento - Manequins - SAMU - TR 234/2025

Boa tarde, prezado!

Envio anexo a avaliação realizada das propostas dos fornecedores participantes do PAC nº 115/25, PE nº 022/25, edital de licitação nº 052/25.